

PORTARIA
Nº 10/2026

“Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão Interna de Avaliação de Documentos de Atividades Culturais da FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna.”

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 89/2007, alterada pelas Leis Complementares Municipais nº 266/2021 e nº 282/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - INCLUIR o servidor **EMILIO SANGIORGI MOTA**, na Comissão Interna de Avaliação de Documentos de Atividades Culturais da FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna.

Artigo 2º - O servidor designado fara jus a gratificação instituída nos termos do Artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 146/2011.

Parágrafo Único: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2026.

São Sebastião, 23 de julho de 2026.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Diretor Presidente
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna